



**Deliberação ad -referendum CBH-PS nº 013/2025 de 28 de abril de 2025
(referendada em 28/05/2025)**

“Aprova a criação do grupo de trabalho para acompanhamento do Empreendimento FEHIDRO 2023 PS_COB- 198 – “Diagnóstico e proposição de diretrizes para controle de processos erosivos na porção superior da bacia do rio Paraitinga e bacias dos rios Jacuí e Jacuizinho - UGRHI 02”

O Comitê das Bacias Hidrográficas do rio Paraíba do Sul – CBH-PS, no uso de suas atribuições e considerando a necessidade de acompanhamento técnico contínuo das atividades relacionadas ao empreendimento: “Diagnóstico e proposição de diretrizes para controle de processos erosivos na porção superior da bacia do rio Paraitinga e bacias dos rios Jacuí e Jacuizinho” - UGRHI 02”
RESOLVE:

Artigo 1º -

Aprovar a criação do Grupo de Trabalho (GT) para o acompanhamento do Empreendimento FEHIDRO 2023-PS_COB-198, com os seguintes membros:

Adriana Sacioto Marcantonio – SAA/APTA – CT/EAMS;

Vilmar Pedro Votre - Sindicato Rural de São José dos Campos - CT-PL/REF/SAN /EAMS /AI /ECA

Karla da Conceição Pereira – SAA/APTA - SECRETÁRIA EXECUTIVA DO CBH-PS

Maria Eduarda Abreu San Martin - FIESP

Jorge Luiz Monteiro-ABES – CT-SAN

Paula dos Reis Inácio de Souza – SAA/CATI-CT-SAN

Renato Traballi Veneziani - Sindicato Rural de São José dos Campos - CT-ECA

Roselânea Soares dos Santos - SP ÁGUAS

Artigo 2º - Essa deliberação entrará em vigor nesta data e encaminhado para publicação no Diário Oficial do Estado de São Paulo.

Taubaté, 28 de abril de 2025.

Renato Traballi Veneziani
Presidente

Rogério Costa Manso
Vice - Presidente

Karla Conceição Pereira
Secretária Executiva